

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO “QUÍMICA DO COTIDIANO” OFERTA 2022/1

O Projeto de Extensão “Química do Cotidiano” da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri faz saber que, no período de **21 de Fevereiro a 04 de março de 2022**, estarão abertas as inscrições para **300 (trezentas) vagas** no curso de extensão Química do Cotidiano, ofertado na modalidade a distância.

1. DO CURSO, CARGA HORÁRIA E PÚBLICO ALVO

1.1. O curso tem por objetivo apresentar a Química e suas principais abordagens do cotidiano, de forma que os participantes possam compreendê-la como um ramo do conhecimento humano digno de estudo e capaz de contribuir para a formação de cidadãos conscientes e participantes na sociedade. A proposta é discutir temas importantes e que impactam diretamente a vida de discentes da educação básica, levando-os a compreender sua importância.

1.2. A carga horária do curso é de 60(sessenta) horas.

1.3. O público alvo do curso é:

- a. Docentes em exercício na educação básica (pública ou particular) em atuação nos 152 municípios que compõem a região de abrangência das Superintendências Regionais de Ensino de Araçuaí, Almenara, Diamantina, Janaúba, Januária, Teófilo Otoni e Unaí. Essas SREs foram escolhidas por serem área de atuação da UFVJM;
- b. Egressos de Química e áreas afins, conforme Tabela da área de conhecimento do CNPQ¹;
- c. Público em geral.

2. DAS CATEGORIAS E VAGAS

2.1. O curso de extensão será ofertado no regime acadêmico de educação a distância, tendo como **objetivo principal promover a capacitação de seus participantes em temáticas relacionadas à Química.**

2.2. As 300 (quinhentas) vagas serão distribuídas entre as seguintes categorias:

Quadro 1 – Categoria e número de vagas para a oferta do curso em 2022/1

Nº	Curso	Vagas
1	Docente em exercício na educação básica	150
2	Egressos de Química e áreas afins	100
3	Público em geral	50

¹ Disponível em: <http://www.lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>.

2.3. No caso de não preenchimento das vagas reservadas a determinada categoria, essas serão ofertadas para outras categorias segundo a ordem prioridade:

- a) Vaga remanescente na categoria “Docente em exercício na educação básica”: “Egressos de Química e áreas afins”, seguido do público em geral.
- b) Vaga remanescente na categoria “Egressos de Química e áreas afins”: “Docente em exercício na educação básica”, seguido do público em geral.
- c) Vaga remanescente na categoria “Público em geral”: “Docente em exercício na educação básica”, seguido da categoria “Egressos de Química e áreas afins”.

2.4. O curso terá uma única entrada, com data definida para início e término e vagas especificadas de acordo com o quadro acima.

2.5. Haverá requisito mínimo para concorrer às vagas para as categorias: docentes da educação básica em exercício e egressos de Química e áreas afins:

2.4.1 Para concorrer a uma vaga na categoria “Docentes em exercício na educação básica”, no momento da inscrição, o interessado deverá apresentar cópia de um documento que comprove seu vínculo institucional emitido a partir de dezembro de 2021.

2.4.2 Para concorrer a uma vaga na categoria “Egressos da área de Química”, no momento da inscrição o interessado deverá apresentar cópia de um documento que comprove sua graduação.

2.6. Os participantes aprovados receberão **certificado digital** a ser disponibilizado no próprio ambiente virtual de aprendizagem.

2.7. O ambiente virtual de aprendizagem será disponibilizado por meio da plataforma livre Moodle, sendo necessário, portanto, que o aluno disponha de equipamentos e rede de dados para acesso e desenvolvimento do curso.

2.8. Qualquer alteração no cronograma dos cursos será disponibilizada na página do projeto

<http://www.ead.ufvjm.edu.br/index.php/quimica-do-cotidiano/>.

2.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas no site do projeto sobre o processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.2. Cada candidato poderá realizar apenas **uma** inscrição limitada, portanto, a uma das categorias do Quadro 1.

3.3. Depois de realizada a inscrição, **não será possível** alterar a categoria.

3.4. As inscrições no processo seletivo ocorrerão exclusivamente on-line, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://forms.gle/PoPwGH87XdN6PHqWA>, no período de **12h do dia 21 de fevereiro de 2022 até às 17h do dia 04 de março de 2022**.

3.5. Os candidatos receberão, por e-mail, a **confirmação do envio do formulário de inscrição**.

3.6. O projeto não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, o não recebimento do comprovante de envio do formulário de inscrição em seu correio eletrônico.

3.7. No ato da inscrição, os candidatos deverão informar seus dados pessoais e, se for o caso, dados que comprovem o que se exige nos itens 2.4.1 e 2.4.2.

3.8. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer informação, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO FINAL

- 4.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição.
- 4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas de cada curso, para fins estatísticos de conhecimento do interesse do público.
- 4.3. Os candidatos excedentes **não possuem vaga garantida** em eventuais novas ofertas do curso, o que poderá ocorrer apenas por discricionariedade da referida direção.
- 4.4. O **resultado provisório** do processo seletivo, anterior ao julgamento dos recursos, será divulgado no dia **08 de março de 2022**, exclusivamente no site do Projeto <http://www.ead.ufvjm.edu.br/index.php/quimica-do-cotidiano/>
- 4.5. O **resultado final** do processo seletivo, após o julgamento dos recursos, será divulgado no dia **11 de março de 2022**, exclusivamente no site do projeto (<http://www.ead.ufvjm.edu.br/index.php/quimica-do-cotidiano/>).

5. DA MATRÍCULA E EXCLUSÃO DOS CURSOS

- 5.1. Todos os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados.
- 5.2. A ocupação das vagas ocorrerá de acordo com a ordem de inscrição.
- 5.3. Os candidatos selecionados receberão, no e-mail informado no ato da inscrição, as orientações para o primeiro acesso ao ambiente virtual de aprendizagem do curso. Caso o candidato não receba esse e-mail até a data da oferta, deve verificar sua caixa de spam e, não encontrando a referida mensagem, entrar em contato com o a equipe do projeto pelo endereço eletrônico quimicacotidiano@ead.ufvjm.edu.br.
- 5.4. Os candidatos selecionados que **não iniciarem o curso em até 72 (setenta e duas) horas serão automaticamente excluídos**, com a conseqüente convocação dos candidatos excedentes, conforme ordem de inscrição.

6. DO RECURSO

- 6.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 6.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de **2 (dois) dias** a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo no site do projeto
- 6.3. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail quimicacotidiano@ead.ufvjm.edu.br, com o assunto RECURSO EDITAL SELEÇÃO CURSO DE EXTENSÃO QUÍMICA DO COTIDIANO. O recurso deverá ser redigido em arquivo de texto, impresso pelo candidato, assinado, digitalizado e enviado em formato PDF.
- 6.4. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.
- 6.5. O resultado do julgamento será disponibilizado em até 05 (cinco) dias do final do prazo de interposição dos recursos no site <http://www.ead.ufvjm.edu.br/index.php/quimica-do-cotidiano/> .

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A relação nominal da comissão será divulgada no site do projeto até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site do projeto <http://www.ead.ufvjm.edu.br/index.php/quimica-do-cotidiano/> sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.2. Inexatidão das declarações, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e do endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o projeto por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

8.4. Os casos omissos, no que tange à realização da seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.5. A Coordenação do projeto reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar a seleção por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio projeto, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo projeto.

8.7. Contato: Projeto de extensão Química do Cotidiano (quimicacotidiano@ead.ufvjm.edu.br).

9. CRONOGRAMA

Período de inscrições	12h do dia 21 de fevereiro às 17h do dia 04 de março de 2022.
Resultado provisório (anterior aos recursos)	08 de março de 2022
Período de recurso	09 e 10 de março de 2022
Resultado final (após os recursos)	11 de março de 2022
Oferta do curso	14 de março a 07 de junho de 2022

Diamantina, 15 de fevereiro de 2022.

PROF. EVERTON LUIZ DE PAULA
Coordenador do Projeto de Extensão “Química do Cotidiano”